



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP

Decisão nº 147157613/2026-CPL/SELOG/SR/PF/SP

Assunto: **Decisão final da fase recursal para instrução do pregão 90004/2026 - SR/PF/SP**

Destino: **SELOG/SR/PF/SP**

Processo: **08500.005984/2024-71**

Interessado: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP**

1. Trata-se da decisão final acerca do recurso administrativo interposto pela empresa **A.W. MACEDO OLIVEIRA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA** (SEI nº 146986879) e das contrarrazões apresentadas pela empresa **ARIEL HERMES ARQUITETURA LTDA** (SEI nº 147086089), no âmbito da fase de habilitação do **Pregão Eletrônico nº 90004/2026 – SR/PF/SP**. O recurso foi interposto tempestivamente contra a decisão que aprovou a proposta e habilitou a empresa **ARIEL HERMES ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.200.449/0001-05, para a contratação de empresa especializada para elaboração de laudos de avaliação de imóveis administrados pela SR/PF/SP, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.
2. Recebo o Recurso Administrativo da empresa **A.W. MACEDO OLIVEIRA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA** (SEI nº 146986879) e as Contrarrazões da empresa **ARIEL HERMES ARQUITETURA LTDA** (SEI nº 147086089) por serem tempestivos.
3. **Ciente e de acordo** com a Decisão Fundamentada - Pregoeiro (147142402), cujos fundamentos adoto como razão de decidir, **dou provimento ao recurso administrativo**, determinando o retornando dos autos às fases de julgamento de propostas e de habilitação, para providências decorrentes.
4. Restituam-se ao SELOG/SR/PF/SP para continuidade do feito, devendo a CPL/SELOG/SR/PF/SP promover a publicação da **Decisão Fundamentada Pregoeiro** (147142402) no sítio <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2026>.

RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO**, Superintendente Regional, em 17/07/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147157613&crc=EB5DD0B9.
Código verificador: **147157613** e Código CRC: **EB5DD0B9**.

